



## PARTE J

### AMIGOS DA URAL — SIDECAR CLUBE

#### Anúncio (extracto) n.º 7671/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Dezembro de 2006, exarada a fl. 113 do livro de notas n.º 120 do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário Celso dos Santos, foi constituída a associação com a denominação de Amigos da Ural — Sidecar Clube, com sede social na Rotunda da Dr.ª Laura Aires, 1-A, escritório 1, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

A associação tem por fins congregar e desenvolver nos proprietários e simpatizantes do *sidecar*, o gosto pela utilização dos seus motociclos com carro lateral, divulgar e promover eventos, encontros, competições e informação técnica e de manutenção de motociclos e promover a celebração de acordos com outras entidades públicas ou privadas de forma a obter benefícios para os sócios da associação.

Está conforme.

27 de Dezembro de 2006. — O Notário, *Celso dos Santos*.  
3000223306

### ASSEMBLEIA DE DEUS INTERNACIONAL EM PORTUGAL

#### Anúncio (extracto) n.º 7672/2007

Certifico que, por escritura de 10 de Março de 2006, lavrada a fl. 105 do livro número C-33 do Cartório Notarial de Almada a cargo de Maria Luísa Elvas, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe e sede na Rua de Maria da Fonte, 18-A, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa. A associação tem por objecto:

- Pregação da palavra de Deus, proclamar mensagens de fé e poder do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, usando templos, tendas (pavilhões de lona), programas de rádio, televisão, difusão de publicações e outros meios de comunicação;
- Estudos bíblicos, ministrar a palavra de Deus a seus agregados, dando instrução bíblica e religiosa e dentro dos limites legais propiciar ainda instrução secular a crianças e adultos;
- Ajudas espirituais e sociais, prestar auxílio filantrópico e exercer a beneficência aos necessitados, a crianças, jovens e idosos, para isto organizando e administrando lar de crianças, casa de recuperação de toxicodependentes, abrigos e quaisquer outros institutos e departamentos que lhe propiciarem meios para a assistência social;
- Fundar filiais sob a mesma denominação e departamentos para realizar os fins referidos em qualquer parte do País e do mundo;
- Criar, organizar e administrar uma estância para lazer dos associados, departamentos e actividades, para associados ou não, em propriedade da igreja para conseguir recursos para a prossecução de seus fins;
- Formar, enviar e sustentar missionários no estrangeiro.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A direcção é composta por um total de cinco pessoas, sendo um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dois vogais. A associação obriga-se com as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

É certidão narrativa que fiz extrair e vai conforme.

10 de Março de 2006. — A Notária, *Maria Luísa Elvas*.  
3000198062

### ASET — ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ECOLÓGICA DE TRAVASSÓS

#### Anúncio (extracto) n.º 7673/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 12 de Julho do ano corrente no Cartório Notarial de Fafe a cargo da notária Maria Cristina Aze-

vedo Pinho Sousa, exarada de fl. 59 a fl. 61 v.º do livro de escrituras diversas n.º 51-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de ASET — Associação Social e Ecológica de Travassós, com sede na freguesia de Travassós, concelho de Fafe, cujo objecto é o acompanhamento de jovens e adultos em projectos de reabilitação social, práticas desportivas (futebol de 11, futebol de 5, voleibol, andebol, basquetebol, etc.) e criação de creches e ensino pré-escolar. Actividades de defesa do ambiente.

A associação é composta por um número ilimitado de associados e terá três categorias de associados: efectivos, honorários e beneméritos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, o conselho de fundadores, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

12 de Julho de 2006. — A Notária, *Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa*.

3000211569

### ASSOCIAÇÃO DOS CONTERRÂNEOS DE XANGAI EM PORTUGAL

#### Anúncio (extracto) n.º 7674/2007

Certifico que, no dia 21 de Setembro de 2006, de fl. 94 a fl. 94 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 114-AA do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado:

Denominação — a designação supra-epigrafada.

Sede — a sede da Associação é em Lisboa, na Avenida de Miguel Bombarda, 46, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Objecto — a Associação tem por objecto a promoção e implementação de actividades de natureza sócio-cultural destinadas aos associados.

Admissão de associados:

1 — Poderão ser associados da Associação todas as pessoas singulares ou colectivas que, pela sua natureza ou funções, colaborem ou desejem colaborar na actividade e fins da Associação.

2 — O número de associados é ilimitado e subdivide-se em quatro categorias:

a) Honorários — por proposta da direcção, a assembleia geral pode conferir o título de associado honorário a pessoas individuais ou colectivas de reconhecido mérito profissional, cultural ou científico que tenham prestado serviços à Associação ou outros, socialmente relevantes, ficando, no entanto, isentos de pagamento de jóia e quota, sem direito de voto;

b) Fundadores — as pessoas intervenientes no acto da constituição desta Associação, e as admitidas nesta categoria no 1.º trimestre subsequente ou nos termos do parágrafo único do n.º 2 do artigo 4.º.

§ único. Os associados fundadores têm, para além de todos os direitos e deveres de associados e dos demais prescritos nos estatutos, os direitos especiais de designarem, de entre si, os membros da primeira direcção e de, ainda, terem dois votos em qualquer assembleia geral da Associação;

c) Efectivos — todas as pessoas, nas condições prescritas no n.º 1 do presente artigo e que sejam de nacionalidade chinesa, tendo nascido em Xangai;

d) Beneméritos — todas as pessoas singulares ou colectivas, associados ou não associados, que tenham atribuído legados ou donativos considerados importantes para a realização dos objectivos de Associação, devendo esta categoria de associados ser proposta pela direcção à apreciação da assembleia geral, sendo que a sua admissão está condicionada ao voto favorável e unânime dos associados fundadores. Esta categoria de associados está isenta de jóia e quotas e terá assento na assembleia geral e direito a voto.

3 — Os associados fundadores e os efectivos que sejam elevados à categoria de associados honorários mantêm os direitos inerentes àquelas categorias.

4 — No caso dos associados propostos serem pessoas colectivas, a designação do seu representante, à semelhança da condição expressa na alínea *d*) do n.º 2 deste artigo, terá que ser submetida à apreciação da assembleia geral, sendo aceite caso obtenha, o voto favorável de maioria qualificada de dois terços dos associados fundadores.

§ único. Compete à assembleia geral fixar o prazo para o exercício do mandato dos representantes das pessoas colectivas admitidas como associados nos termos da alínea *d*) do n.º 2 deste artigo.

Exclusão de associados — são excluídos os associados quando deixe de se verificar algum requisito de que legal ou estatutariamente dependa a sua condição de associado. A exclusão é da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

21 de Setembro de 2006. — A Escriutária Superior, *Luísa Maria Gonçalves Kuiti*.

3000217007

## ASSOCIAÇÃO DE COZINHEIROS PROFISSIONAIS DE PORTUGAL

### Anúncio (extracto) n.º 7675/2007

Certifico que no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, por escritura lavrada no dia 31 de Janeiro de 2007, a fl. 12 do livro de notas n.º 124, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Associação de Cozinheiros Profissionais de Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 501190295, com sede na Quinta do Lavrado, RTB 9, lote 1, lojas 1 e 2, na freguesia de São João, concelho de Lisboa, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

#### Artigo 2.º

A Associação exerce a sua actividade no território nacional de Portugal e tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Sant'Ana, à Lapa, 71-C, na freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, podendo ser transferida para outro local, mediante deliberação da assembleia geral.

7 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Pedro Nunes Rodrigues*.  
3000225513

## ASSOCIAÇÃO ÍLHAVO COMÉRCIO VIVO

### Contrato (extracto) n.º 1050/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 21 de Dezembro de 2006, no cartório notarial a cargo da notária Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho, e iniciada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-F, foi constituída uma associação com a denominação Associação Ílhavo Comércio Vivo, número de identificação de pessoa colectiva 507975154, com sede na Avenida de 25 de Abril, freguesia e concelho de Ílhavo, a qual tem por objecto:

*a*) A gestão da UAC — Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Projectos de Urbanismo Comercial do Concelho de Ílhavo, nos termos previstos no despacho n.º 26 181/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Dezembro de 2005, e a participação na gestão de outros programas de apoio à actividade comercial no concelho;

*b*) A participação na gestão da oferta comercial;

*c*) A gestão de projectos comuns à área comercial abrangida, nomeadamente no que respeita à respectiva promoção, segurança, publicidade e animação;

*d*) Participação na gestão dos equipamentos públicos e serviços comuns;

*e*) Desenvolvimento de parcerias com as entidades públicas e privadas por forma a promover a concertação de interesses e formas de actuação entre os diversos actores do projecto;

*f*) A dinamização de acções de promoção comercial e acções de promoção do município de Ílhavo que contribuam para a dinamização do tecido comercial e empresarial do concelho.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Serão membros da Associação a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Comercial de Aveiro.

Constituem receitas da Associação:

*a*) As contribuições e as quotas ou quaisquer outras pagas pelos seus membros;

*b*) Os subsídios, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos e sejam aceites pela Associação;

*c*) A retribuição de quaisquer outras actividades enquadráveis nos seus objectos e atribuições;

*d*) O rendimento de bens, fundo de reserva ou dinheiros depositados;

*e*) Os apoios previstos no âmbito da Unidade de Acompanhamento e Coordenação e outros projectos de urbanismo comercial na área de intervenção;

*f*) Outras resultantes do financiamento de outros projectos de urbanismo comercial.

Está conforme.

1 de Setembro de 2006. — A Colaboradora, *Lúcia Martins Resende*.  
3000223470

## ASSOCIAÇÃO DE JORNALISMO CRITÉRIO

### Anúncio (extracto) n.º 7676/2007

Certifico que, por escritura de 16 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 51 do livro de notas para escrituras diversas n.º 98 do cartório notarial a cargo de Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Diogo Botelho, 1327, da freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto, tendo por objecto «o desenvolvimento e incentivo do jornalismo amador e académico, bem como a sua aprendizagem, de modo a publicar regularmente a revista *Crítério* — revista de expressão e cultura dos estudantes de direito da Universidade Católica Portuguesa».

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

16 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.

3000226556

## ASSOCIAÇÃO LUSÓFONA PARA O DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INTEGRAÇÃO

### Anúncio (extracto) n.º 7677/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Dezembro de 2006, lavrada no cartório notarial a cargo de Maria Isabel Rito Buco, de fl. 84 a fl. 85 do livro de notas para escrituras diversas n.º 105 do mesmo cartório, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, passando a ter a sede na Rua de Frederico Perry Vidal, bloco 9, rés-do-chão, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, sendo acrescentado ao texto da alínea *a*) do artigo 4.º «nomeadamente através da formação profissional» e ao texto da alínea *d*) do mesmo artigo «nomeadamente no que se refere à defesa dos interesses das minorias étnicas».

Está conforme.

28 de Dezembro de 2006. — A Funcionária, *Ana Cristina da Costa Gouveia Coelho Pires*.

3000223543